



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 095 /2021

À

Câmara Municipal de Jaguariúna.

O Ano Novo Judaico é um dos feriados mais significativos dos judeus. De acordo com a cultura judaica, a humanidade surgiu há exatamente 5.782 anos, completados na segunda-feira, 6 de setembro do corrente ano.

Conhecido como Rosh Hashaná, o ano inicia com o pôr do sol no dia 06 de setembro e é um momento de profunda reflexão durante a qual se faz um balanço de tudo que passou no ano que ficou para trás, o que se concretizou, o que se deixou de realizar, como se agiu, de que forma se poderia ter atuado, entre várias outras questões existenciais. A partir daí, planeja-se um período melhor no futuro, as pessoas têm a chance de avaliar seus erros e se redimir de seus pecados diante de Deus.

Desta forma, diante do exposto, apresento à Mesa, dentro das formalidades legais e após ouvido o plenário, a **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES e LOUVOR** pela passagem do 5.782 anos, desejando um ano com muita saúde e prosperidade a toda a comunidade judaica um Shaná Tová Umetuká!

Havendo a aprovação desta propositura, seja a mesma encaminhada para Sociedade Israelita Brasileira Beth Jacob de Campinas, com endereço à R. Barreto Leme, 1203 - Centro, Campinas - SP, CEP 13010-201 e a FISESP – Federação Israelita do Estado de São Paulo, com endereço à Rua dos Pinheiros, 498 - Pinheiros, São Paulo - SP, CEP 05422-000.

Gabinete do Ver. E. M. P. do Município de Jaguariúna, 09 de setembro de 2021.

a. VEREADOR ERIVELTON MARCOS PROÊNCIO

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária realizada aos 14 de setembro corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 15 de setembro de 2021.

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA
Presidente